



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **005/2014** AO CONTRATO
049/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA NOS CAMPI I E JK/UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B – Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Sr^a. Ingrid Danielle Timo, CPF 061.783.076-24, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG000477/2013) e alteração da tarifa de transporte urbano em Diamantina/MG, passando a vigorar os seguintes valores:

- 1.1. A partir de 01/01/2013:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Valor Mensal
Portaria 12X36	5	4.608,06	23.040,30
Portaria 44hrs	1	2.073,02	2.073,02
Encarregado 44hrs	1	2.339,53	2.339,53
TOTAL MENSAL CONTRATUAL			27.452,85

- 1.2. A partir de 01/05/2013:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Valor Mensal
Portaria 12X36	5	4.608,06	23.040,30
Portaria 44hrs	1	2.078,30	2.078,30
Encarregado 44hrs	1	2.344,82	2.344,82
TOTAL MENSAL CONTRATUAL			27.463,42

- 1.3. A partir do TA 004/2014 (Acréscimo de Posto*):

Posto	Qtde	Valor Unit.	Valor Mensal
Portaria 12X36*	6	4.608,06	27.648,36
Portaria 44hrs	1	2.078,30	2.078,30
Encarregado 44hrs	1	2.344,82	2.344,82
TOTAL MENSAL CONTRATUAL			32.071,48

2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 15/12/2014.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 075815, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - F8282G0101N e Nota Empenho 2014NE800058.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

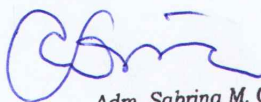
Diamantina, 12 de dezembro de 2014.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Junior
Vice-Reitor / UFVJM


Ingrid Danielle Timo
Sócio Perphil

Testemunhas:


Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM